



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.209/ 2020.**

Altera o Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202011000248855,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Estado de Goiás,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transformadas 2 (duas) funções por encargo de confiança de Técnico de Programação, FEC-4, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Técnico de Sistema, FEC-6, da unidade 2.1.8 – Diretoria de Informática, em 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Auxiliar I, FEC-5, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Auxiliar II, FEC-7, que passam a integrar a referida unidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 368533376431 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202011000248855

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/12/2020 às 12:17

